

ATA Nº 009/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,
OCORRIDA EM 07/03/2024.**

Ata da nona reunião ordinária do Conselho Curador do Previna-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, realizada no dia sete do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto, localizada na rua Sen. Auro de Moura Andrade, 1159 - Centro, Nova Andradina - MS. Presentes: Conselheiras titulares que assinam esta ata. Com quórum suficiente, a Presidente deu início à reunião às 12h (doze horas), destacando que os processos já estavam disponíveis e haviam sido analisados por todas as conselheiras individualmente desde a inserção no 1DOC, restando somente a análise conjunta. Cumprindo a pauta previamente informada seguiu a prática usual dando continuidade à apreciação dos processos, com os temas a seguir. **1 - a)** Despacho 1-011/2024 - apreciou o Relatório Anual de Investimentos (exercício 2023), encaminhado pelo Gestor do Comitê, Rodrigo Aguirre, em atendimento ao disposto no artigo 136º da Portaria MTP nº 1.467, datada de 02 de junho de 2022, cujo objetivo é promover maior transparência e governança nas movimentações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social. Considerando que o relatório foi confeccionado com as principais informações de todo o período citado, e as informações fundamentais estão contidas e discriminadas de forma mais explicativa nos relatórios base de cada mês, com destaque para o item 7: *“O rendimento da carteira do PREVINA ultrapassou a Meta de Rentabilidade (IPCA+5,02%) em 36,27%”*, foi considerado aprovado. **B) Despacho 012/2024** – O Conselho apreciou o Relatório Mensal de Investimentos, referente a janeiro/2024, considerando que o Comitê de Investimentos é uma instância técnica de consulta dentro da estrutura do PREVINA, seus atos devem ser aprovados pelas instâncias de deliberação e fiscalização, cumprindo a legislação vigente, depois de analisado, foi considerado aprovado. **2)** Processo nº 039/2024, que trata de reserva orçamentaria (2024) para posterior empenho visando atender

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2023-2027**

despesas com pagamento de diárias de servidores, membros da diretoria e conselheiros do Instituto, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentado parecer 025/2024, favorável a continuidade do processo, com base na Lei 1.739/2023-LOA 2024. **3) PROCESSO nº 040/2024**, que trata da manutenção dos ares condicionados da sede do Instituto. Apresentado parecer 026/2024, favorável a continuidade do mesmo, visto que o processo nº 010/2024 que contemplava esse lote não obteve êxito. **4) Processo nº 039/2024 – Pagamento de Diárias – despacho 13**, que trata das inscrições e diárias dos membros do Comitê de Investimentos para participarem do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos promovido pela ABIPEM, de 06 a 08 de março de 2024, em Florianópolis-SC. Da análise resultou parecer n.027 favorável a continuidade do mesmo, destacando a importância da participação dos membros do comitê, conselheiros e servidores em eventos que venham somar conhecimento, agregando melhorias ao PREVINA. Não havendo outros assuntos para deliberar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 13h46, determinando a elaboração desta ata, que por serem verdadeiros os fatos constantes, vai assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 07/03/2024. (EVDMA)

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel – I

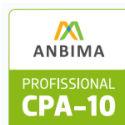


Suzana da Silva Souza
Vice Presidente
Certificação Codel - I

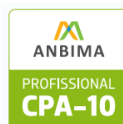


Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro/Secretária determinada

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro



Monique Renata de Andrade Dausen
Membro





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2023-2027**

Assinado por 5 pessoas: KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA, SUZANA DA SILVA SOUZA, MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN, MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA e EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://previna.1doc.com.br/verificacao/673E-BAFA-D36D-8BCF> e informe o código 673E-BAFA-D36D-8BCF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 673E-BAFA-D36D-8BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 21/03/2024 11:23:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 21/03/2024 11:24:23 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 21/03/2024 12:49:06 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 21/03/2024 13:31:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 25/03/2024 13:23:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/673E-BAFA-D36D-8BCF>